



PREFEITURA MUNICIPAL DE
HEITORAÍ
O Povo escreve a sua história.
Adm.: 2017 - 2020

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE HEITORAÍ

DECRETO Nº. 043/2019, Heitoraí, 25 de Setembro de 2019.

" Desmembra Lote Urbano
e da outras providências".

O Prefeito do Município de Heitoraí, Estado de Goiás, no uso das atribuições de legais, e tendo em vista o que lhe foi requerido pela senhora: Maria Aparecida Ferreira CPF nº 520.636.311-15, RG ° 2.750.941 SPTC-GO.

DECRETA:

Art. 1º. O lote 06, Quadra Capim Puba, situado na Rua 11 de novembro, sob o registro R-985, Lv. 2C, Fls 212, Setor Centro: medindo pela frente, ou seja pela Rua 11 de novembro, uma extensão de 15,40 metros, pelo fundo mede uma extensão de 15,11 metros, dividindo com o lote 03, pelo lado direito mede uma extensão de 36,79 metros, dividindo com o lote 05, e finalmente pelo lado esquerdo mede uma extensão de 36,40 metros, dividindo com o lote 07. Totalizando uma área de 509,15 metros quadrados, conforme croqui em anexo.

Tendo dividido o referido lote em 02 (duas) partes, que ficarão assim especificados.

I - Lote 06: medindo pela frente, ou seja pela Rua 11 de novembro, uma extensão de 7,70 metros, pelo fundo mede uma extensão de 7,55 metros, dividindo com o lote 03, pelo lado direito mede uma extensão de 36,54 metros, dividindo com o lote 06-A, e finalmente pelo lado esquerdo mede uma extensão de 36,40 metros, dividindo com o lote 07, com área total de 254.57mts², Conforme Croqui em anexo.

II - Lote 06-A: medindo pela frente, ou seja pela Rua 11 de novembro, uma extensão de 7,70 metros, pelo fundo mede uma extensão de 7,55 metros, dividindo com o lote 03, pelo lado direito mede uma extensão de 36,79 metros, dividindo com o lote 05- e finalmente pelo lado esquerdo mede uma extensão de 36,54 metros, dividindo com o lote 06, Com área total de 254.57mts², Conforme Croqui em anexo.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Heitoraí, Estado de Goiás aos 21 dias do mês de Maio de 2019.



LÚCIO PIRES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Heitoraí

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos para os devidos fins que o Decreto nº 043/2019 foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em: 25 de Maio de 2019